



TERMO DE DEVOLUÇÃO DE CHAVES

IMÓVEL: Situado à Av. Chianca, nº 2005, Setor 03, Costa Marques/RO

LOCADOR(A): Débora Fernanda de Oliveira

LOCATÁRIO: Defensoria Pública Do Estado De Rondônia, neste ato representado pelo fiscal do contrato 003/2018/DPE/RO, Sr. **Alexandro Rafael Alves Souza**.

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia, doravante denominada locatária, DECLARA para todos os fins de direito e a quem mais possa interessar que nesta data efetuou a entrega das chaves do imóvel supracitado, objeto do Contrato de locação nº 003/2018/DPE/RO, originalmente firmado em 09 de março de 2018, que se encontra em seu Terceiro Termo Aditivo, tendo sido entregue nos exatos termos acordados entre as partes, com o acordo de pagamento do valor de R\$ 2.868,96 em substituição à reforma de devolução do imóvel, com anuência do locador, conforme Nota de Empenho nº 2021NE000475, constante nas fls. 301 e 302, do processo administrativo nº 3001.1899.2018/DPE/RO,

Por se verdade, as partes firmam este termo, que será redigido em duas vias de igual teor.

Costa Marques, 30 de setembro de 2021.

ALEXSANDRO RAFAEL ALVES SOUZA
Fiscal do Contrato 003/2018/DPE/RO
Defensoria Pública do Estado de Rondônia

DÉBORA FERNANDA DE OLIVEIRA
Locador(a)